CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83 **NIRE: 4240000207 2**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve ínicio as 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro). O conselho de administração foi informado que a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou o reajuste tarifário para o período 01/11/2017 (primeiro de novembro de dois mil e dezessete) a 30/09/2018 (trinta de setembro de dois mil e dezoito). A decisão diminuiu o efeito médio a ser pago pelos consumidores para 9,99% (nove inteiros e noventa e nove centésimos de porcentagem), sendo o efeito ao consumidor rural de 5,60% (cinco inteiros e sessenta décimos de porcentagem) e 14,24% (quatorze inteiros e vinte e quatro centésimos de porcentagem) na classe industrial. Item 2º (segundo) O conselho de administração homologou o resultado do leilão da venda de bem autorizado na reunião anterior. O bem foi adquirido pela maior oferta cujo vencedor foi o senhor: Hudson Oscar de Magalhães, CPF nº 391.852.496-53, no valor de R$ 46.140,00 (quarenta e seis mil e cento e quarenta reais) o qual já quitado fica o setor contábil autorizado a emitir a nota fiscal no valor proposto para a devida transferência de propriedade. O bem ora vendido é 01 (hum) veículo Toyota Bandeirantes, camionete mista, com carroceria aberta, cor branca, ano de fabricação 2000, modelo 2001, Chassi 9BRBJ018011023296 código renavan 752756591. Item 3º (terceiro) O conselho de administração foi informado que devido o agravamento das condições climáticas atuais a bandeira tarifária para o mês de novembro é vermelha – patamar 02 (dois) porém com reajuste do valor de R$ 5,00 (cinco reais) por 100 (cem) kWh dada a nova regulamentação da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). Item 4º (quarto) O conselho de administração avaliou a decisão do Tribunal Regional do Trabalho que manteve a sentença de ação trabalhista impetrada contra a cooperativa porém mandando que seja realizado novo cálculo em função de erro do contador judicial. Item 5º (quinto) O conselho de administração homologou a contratação de funcionário a integrar o quadro de serviços para a função de ajudante de eletricista com o salario inicial praticado ao piso da categoria. Item 6º (sexto) O presidente apresentou ao conselho de administração a prestação de contas do encerramento de atividades da oficina da federação resultando em um crédito a Coopermila de R$ 9.890,87 (nove mil oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) o qual esta sendo compensada em contribuições mensais devidas a federação. Item 7º (sétimo) O conselho de administração foi informado que a AFMILA (Associação dos Funcionários da Coopermila) esta fazendo o atendimento odontológico a associados e dependentes bem como a população em geral. O atendimento a não associados sem custo é decorrente do fornecimento gratuito de profissional (DENTISTA) pelo poder publico municipal. Item 8º (oitavo) O Conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Célia Bortolotto Premoli, matrícula nº 1.793, Salute Borba Pandini, matricula nº 1.794, Silvia Regina C. Rezende, matricula nº 1.795, Edir Tadeu F. de Oliveira, matricula nº 1.796, Maria Salete André Bett, matricula nº

1.798 a demissão do associado: Arcelino Francisco de Oliveira, matricula nº 430 e a exclusão por óbito dos associados: Geraldo Francisco Bett, matricula nº 827, Dimas Manoel Vital, matricula nº 1.161, Jandir Antonio Premoli matricula nº 1.211 todos com a quota parte no valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32° (trigésimo segundo) alínea "c" do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 24 de novembro de 2017.

Conselho de Administração

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Geraldo Benedet – Vice–Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias